

FAQ (PERGUNTAS FREQUENTES)

Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional - RACI

Os cursos do IFC Rio do Sul são totalmente gratuitos?

Sim. Por ser uma instituição de ensino público federal, todos os cursos do *campus* são gratuitos. Não há taxa de matrícula nem cobrança de mensalidade. Os estudantes terão gastos apenas com seu material escolar, uniforme (nos cursos em que este é obrigatório), transporte até a instituição e alimentação (exceto para os cursos integrados, em que a alimentação também é fornecida gratuitamente).

Existe alguma cota para ingresso nos cursos do IFC?

Sim. Em atendimento à legislação, as vagas dos cursos do IFC são divididas em ações afirmativas (cotas). Dependendo do curso, as ações afirmativas preveem reserva de vagas para estudantes oriundos da agricultura familiar, docentes da rede pública e alunos provenientes de escola pública, esta última subdividida ainda em qualquer renda, baixa renda, deficientes e pretos, pardos e indígenas.

Como ingressar nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do IFC?

A seleção para os cursos técnicos integrados é feita por meio de edital lançado, geralmente, no início do segundo semestre. O candidato deverá se inscrever pelo *site* e realizar a prova de seleção no final do ano, para ingresso no curso no ano seguinte. Também é possível transferir-se de outra escola de ensino técnico para o IFC por meio do edital de fluxo contínuo, quando houver vagas. Os editais de ingresso são publicados no site <http://ingresso.ifc.edu.br/>

Como ingressar nos cursos técnicos subsequentes ao Ensino Médio do IFC?

A seleção para os cursos técnicos subsequentes é feita através de edital publicado normalmente no mês de setembro. O candidato deverá se inscrever pelo *site* e aguardar a realização do sorteio. Também é possível transferir-se de outro curso técnico subsequente para o IFC através do edital de transferências, publicado duas vezes no ano. Todos os editais de ingresso são publicados no site <http://ingresso.ifc.edu.br/>

Como ingressar nos cursos de graduação do IFC?

A partir de 2024, metade das vagas destinada ao SISU (www.sisu.mec.gov.br) e a outra metade para o vestibular. Para concorrer a uma vaga pelo SISU, o candidato deverá prestar o ENEM do ano anterior ao ingresso e se inscrever no SISU no início do ano seguinte. Já o edital do vestibular é publicado por volta do mês de agosto, em parceria com a UFSC e IFSC. Se após as matrículas do SISU e do Vestibular ainda restarem vagas, o IFC lança o edital de “vagas não ocupada”, cuja

seleção é feita através da média geral do Ensino Médio. Os editais de ingresso são publicados no site <http://ingresso.ifc.edu.br/>

Quero estudar no IFC Rio do Sul mas antes desejo fazer uma visita. Como proceder?

Você será muito bem-vindo! Para agendamento de visitas contacte a Coordenação de Extensão (extensao.riodosul@ifc.edu.br) ou a coordenação do curso de seu interesse.

O IFC Rio do Sul oferece cursos de curta duração?

Sim, o *campus* oferece cursos de extensão e qualificação. Porém não há um calendário fixo para este tipo de oferta. Eles podem acontecer de acordo com a procura, a disponibilidade de servidores ou de estrutura física, parcerias do IFC com outras entidades, etc. Consulte periodicamente: <http://www.ifc-riodosul.edu.br/site/editais/> ou contacte a Coordenação de Extensão (através do e-mail extensao.riodosul@ifc.edu.br) ou a Coordenação Geral de Ensino (através do e-mail cge.riodosul@ifc.edu.br).

Realizei a prova do Encceja. Como faço para retirar meu certificado do Ensino Médio?

Se você indicou o IFC como instituição certificadora e tiver sido aprovado em todas as áreas, poderá emitir seu certificado no link <https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/home.jsf>. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Coordenação de Registro acadêmico através do e-mail registroacademico.riodosul@ifc.edu.br.

Faço uma graduação no IFC, posso fazer outra graduação ao mesmo tempo?

Sim, desde que as aulas não ocorram no mesmo horário e outra graduação não seja em instituição pública ou com bolsa do Prouni. Esta prática é proibida por lei. De acordo com o art. 2º da Lei 12.089/2009: “É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.

Posso fazer dois cursos técnicos ao mesmo tempo?

Sim, não há restrição quanto a uma pessoa possuir matrículas simultâneas em cursos técnicos, mesmo que em instituições públicas, desde que não haja choque de horário.

Posso fazer uma graduação e um curso técnico ao mesmo tempo?

Sim, desde que não haja choque de horário e os requisitos de ingresso sejam atendidos.

Já sou formado em um curso superior. Posso ingressar no IFC?

Sim. Qualquer pessoa já graduada em curso reconhecido pelo MEC pode participar dos processos seletivos do IFC para cursos de graduação, pós-graduação ou técnicos subsequentes. Além dos processos seletivos regulares, duas vezes por ano é lançado o edital de transferências, reintegração e retorno de portador de diploma. Acesse: <http://ingresso.ifc.edu.br/>

Posso trocar de curso?

Sim. Para os cursos de graduação e técnicos subsequentes, o edital de transferência é publicado duas vezes ao ano (normalmente em maio e setembro). Já para os cursos técnicos integrados existe o edital de fluxo contínuo, que fica aberto ao longo de todo ano. A coordenação do curso vai analisar se a transferência é viável. Consulte: <http://ingresso.ifc.edu.br/>

Estudo em outra instituição, posso me transferir para o IFC?

Sim, desde que haja vagas no curso pretendido e você cumpra os requisitos previstos no edital de transferência. Para os cursos de graduação e técnicos subsequentes o edital de transferência é publicado duas vezes ao ano (normalmente em maio e setembro). Já para os cursos técnicos integrados existe o edital de fluxo contínuo, publicado no início do ano letivo. Transferências para os cursos técnicos integrados são possíveis somente entre instituições de ensino técnico. Consulte: <http://ingresso.ifc.edu.br/>

Já fui aluno do IFC mas não cheguei a concluir o curso. Posso retornar para o curso?

Há a possibilidade de reintegração, caso a matrícula tenha sido cancelada há menos de 5 anos. Ao ser reintegrado, você será matriculado na matriz atual do curso. As disciplinas que se mantiveram iguais serão aproveitadas, mas você terá que cursar as disciplinas que, por ventura, tiverem sido incluídas na nova matriz. O edital de reintegração é publicado duas vezes ao ano (normalmente em maio e setembro) no site <http://ingresso.ifc.edu.br/>

Não sou aluno do IFC mas quero fazer uma disciplina isolada. Como proceder?

Toda pessoa que tenha concluído o Ensino Médio pode solicitar matrícula como aluno especial em disciplinas isoladas dos cursos de graduação ou técnico subsequente do *campus*, no prazo definido no calendário acadêmico, normalmente na primeira semana de cada semestre letivo. A solicitação será analisada pela coordenação do curso. Envie o formulário disponível em: <http://www.ifc-riodosul.edu.br/site/secretaria/wp-content/uploads/sites/13/2021/08/Matricula-especial-ordinaria.pdf>

Atendimento Educacional Especializado

O *Campus* Rio do Sul - IFC possui uma profissional do AEE para orientação a professores e estudantes, além de uma intérprete de Libras. Em caso de dúvidas, contacte o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE: napne.riodosul@ifc.edu.br,

Intercâmbio ???

Os cursos do IFC Rio do Sul são presenciais ou à distância?

Atualmente os cursos técnicos e superiores do *campus* são todos presenciais, podendo haver uma ou outra disciplina com carga horária à distância.

Qual a duração dos cursos?

Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática e Ciência da Computação: 08 semestres

Agronomia e Engenharia Mecatrônica: 10 semestres

Técnico Integrado ao Ensino Médio (Agropecuária, Agroecologia e Informática para Internet): 03 anos

Técnico Subsequente em Agropecuária: 03 semestres

Técnico Subsequente em Agrimensura: 04 semestres

Obs.: Este período pode ser estendido nos cursos que preveem estágio curricular.

O que são cursos técnicos integrados ao Ensino Médio?

São cursos destinados aos concluintes do Ensino Fundamental, menores de 18 anos, em que o aluno estuda em período integral, durante três anos, cursando as disciplinas do Ensino Médio e também as do curso Técnico escolhido. Os dois cursos são integrados, ou seja, não é possível cursar apenas as disciplinas do Ensino Médio ou apenas as do Ensino Técnico. Ao final do curso, o estudante receberá um diploma, que certifica a conclusão do Ensino Médio e também do curso Técnico. Para saber mais, consulte o PPC – Projeto Pedagógico do curso desejado. Acesse: <http://www.ifc-riodosul.edu.br/site/cursos/>

O que são cursos técnicos subsequentes ao Ensino Médio?

São cursos profissionalizantes destinados àqueles que já concluíram o Ensino Médio. Ao final do curso o estudante receberá o certificado e título de “técnico” na área cursada. Para saber mais, consulte o PPC – Projeto Pedagógico do Curso desejado. Acesse: <http://www.ifc-riodosul.edu.br/site/cursos/>

Qual o horário das aulas?

As aulas dos cursos técnicos e de graduação acontecem das 8h às 12h e das 13h15 às 17h15. Na unidade urbana há também cursos noturnos, no horário das 18h45 às 22h. Para consultar o horário de cada disciplina acesse <https://www.ifc-riodosul.edu.br/site/ensino/>

Onde encontro o horário das aulas de cada disciplina?

No site do campus, em: <https://www.ifc-riodosul.edu.br/site/ensino/>

O IFC Rio do Sul possui refeitório ou restaurante universitário?

Os alunos dos cursos técnicos integrados recebem, gratuitamente, almoço e lanche, servidos diariamente no refeitório, tanto na unidade sede quanto na unidade urbana. Os alunos do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária também recebem este benefício, na unidade sede. Atualmente apenas o refeitório da unidade sede funciona como restaurante universitário, fornecendo almoço a estudantes e servidores, por valores acessíveis.

O IFC Rio do Sul possui internato?

O campus dispõe de vagas para moradia estudantil masculina e feminina, de segunda a sexta-feira, destinadas a estudantes dos cursos técnicos integrados. Em caso de sobra de vagas, estas são disponibilizadas ao curso Técnico Subsequente em Agropecuária. A seleção é feita anualmente por meio de edital do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE. Não há moradia estudantil para os cursos de graduação.

O IFC Rio do Sul oferece serviço de transporte escolar?

Não. O transporte até a instituição e da instituição para casa é de responsabilidade do aluno, que poderá requerer o desconto destinado a estudantes junto às empresas de transporte coletivo. Algumas prefeituras de municípios vizinhos também concedem este transporte. Para consultar o horário de ônibus das linhas municipais e intermunicipais de Rio do Sul acesse: <https://riodosul.atende.net/cidadao/pagina/horarios-de-onibus>.

O uso do uniforme é obrigatório?

O uniforme é obrigatório para os estudantes dos cursos técnicos integrados e para o curso subsequente em Agropecuária. Para mais informações procure o setor do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional – SISAE (e-mail sisae.riodosul@ifc.edu.br).

Preciso comprar os livros didáticos?

Não. Os livros didáticos dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio são emprestados aos estudantes no início de cada ano, devendo ser devolvidos ao fim deste. A turma será orientada no início do ano letivo pela Coordenação do Curso ou CGE - Coordenação Geral de Ensino. A instituição dispõe de Biblioteca que também realiza empréstimo gratuito de livros.

Sou estudante de curso técnico integrado, posso sair do campus a qualquer momento?

Não. Para sair do *campus* você precisa de autorização do SISAE – Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional ou da CGE - Coordenação Geral de Ensino, mediante prévia autorização dos pais, conforme regulamento interno. Os atrasos também precisam ser justificados a estes setores.

Qual a nota mínima para aprovação?

A nota mínima para aprovação nos cursos técnicos integrados e de graduação é 6.0. Já nos cursos técnicos subsequentes a nota mínima é 7.0, com possibilidade de prestar exame final. Para saber mais, consulte o PPC – Projeto Pedagógico do Curso ou procure a Coordenação do Curso. Acesse: <http://www.ifc-riodosul.edu.br/site/cursos/>

Se eu não concordar com uma nota, posso pedir revisão?

Sim. Para solicitar revisão de rendimento acadêmico, o estudante deverá enviar o requerimento à Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional – RACI, no prazo de 3 dias úteis, contados a partir da entrega do instrumento avaliativo, acompanhado da justificativa para o pedido. Envie o formulário disponível em:

<http://www.ifc-riodosul.edu.br/site/secretaria/wp-content/uploads/sites/13/2021/08/Revisao-de-rendimento-academico.pdf>

Perdi uma avaliação, posso fazê-la em outra data?

Sim, dependendo do motivo da ausência. Você deverá enviar o requerimento de nova avaliação à Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional - RACI no prazo de 3 (três) dias úteis após o fim do impedimento, com o comprovante da justificativa para a falta. O pedido será analisado e, se deferido, o professor da disciplina agendará a nova avaliação. Envie o formulário disponível em: <http://www.ifc-riodosul.edu.br/site/secretaria/wp-content/uploads/sites/13/2021/08/Nova-avaliacao.pdf>. Para saber quais justificativas são aceitas, consulte o artigo 222 da Organização Didática dos Cursos do IFC, disponível em <https://www.ifc-riodosul.edu.br/site/secretaria/wp-content/uploads/sites/13/2021/06/Organizacao-Didatica-dos-Cursos-do-IFC.pdf>

Qual a frequência necessária para aprovação?

Em todos os cursos, a frequência mínima obrigatória para aprovação é de 75%. Se o estudante ultrapassar o limite de faltas de 25%, será reprovado, independentemente da nota obtida. Nos cursos técnicos integrados este cálculo é feito sobre a carga horária total do curso. Já nos cursos técnicos subsequentes, de graduação e pós-graduação, o cálculo é feito sobre a carga horária da disciplina.

Como faço para abonar minhas faltas?

É possível abonar faltas somente em algumas situações específicas e no caso de regime de exercício domiciliar. Atestados médicos, por exemplo, não abonam faltas, apesar de servirem de justificativa

para pedido de nova avaliação. Para saber quais justificativas são aceitas para o abono, consulte a Nota Técnica nº 235/2022, disponível em <https://www.ifc-riodosul.edu.br/site/secretaria/wp-content/uploads/sites/13/2022/08/Nota-Tecnica-235.2022-Abono-de-faltas.pdf>

Preciso faltar às aulas por um longo período, posso fazer as atividades de casa?

O regime de exercícios domiciliares tem por objetivo oferecer condições especiais de desenvolvimento das atividades pedagógicas aos estudantes impossibilitados de frequentar as aulas, como forma de compensação da ausência. O requerimento deverá ser enviado em até 5 (cinco) dias úteis após o fato de direito. O pedido será analisado e, se deferido, os professores encaminharão os conteúdos e as atividades para serem desenvolvidas em casa. Neste caso, as faltas serão abonadas. Envie o formulário disponível em: <http://www.ifc-riodosul.edu.br/site/secretaria/wp-content/uploads/sites/13/2021/08/Exercicios-domiciliares.pdf>. Para saber em que situações é possível solicitar exercício domiciliar, consulte a Organização Didática, a partir do Artigo 398: <https://www.ifc-riodosul.edu.br/site/secretaria/wp-content/uploads/sites/13/2021/06/Organizacao-Didatica-dos-Cursos-do-IFC.pdf>

Preciso faltar às aulas por motivos religiosos, como devo proceder?

É possível requerer a prestação de exercícios domiciliares para os casos de ausência às disciplinas que ocorrerem no dia de guarda religiosa, devidamente comprovada. Quando a ausência for em uma avaliação ocasionalmente agendada para o dia de guarda, deverá ser realizado o requerimento de nova avaliação. Envie o formulário de exercício domiciliar ou de nova avaliação, disponíveis em: <https://www.ifc-riodosul.edu.br/site/secretaria/formularios/>

Sou aluno do curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio. Posso trocar de turma?

Você pode solicitar a troca no início de cada ano letivo, se houver vaga na turma desejada. O pedido será analisado pela Coordenação Geral de Ensino. Envie o formulário disponível em: <https://www.ifc-riodosul.edu.br/site/secretaria/wp-content/uploads/sites/13/2022/06/TROCA-DE-TURMA-DE-ENTRADA.pdf>

Onde encontro os planos de ensino das disciplinas que cursei ou estou cursando?

Na portal público do sistema Sigaa em <https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/home.jsf#>. Você deverá buscar o curso desejado e clicar em “ensino” e depois em “Grade e Corpo Docente”. Planos de ensino anteriores a 2023 devem ser solicitados à Coordenação de Registro Acadêmico – RACI, com 05 (cinco) dias úteis de antecedência (registroacademico.riodosul@ifc.edu.br).

Como validar minhas atividades complementares?

No prazo previsto no calendário acadêmico, você deverá acessar o Portal Discente do Sigaa e, na aba referente às “atividades autônomas”, anexar o comprovante digitalizado da atividade

desenvolvida, selecionando o tipo de atividade. Os pedidos serão analisados pela Coordenação do Curso e as horas validadas constarão no seu histórico. Consulte o passo a passo em https://manuais.dti.ifc.edu.br/doku.php?id=wiki:suporte_tecnico:sigaa_discente.

Como validar disciplinas que cursei em outra instituição?

O requerimento de aproveitamento de estudos para cursos superiores ou técnicos subsequentes deve ser feito sempre no início de cada semestre letivo, de acordo com os prazos do calendário acadêmico. Com o requerimento, você deverá apresentar o histórico do curso anterior, o plano de ensino da disciplina já cursada e documento comprobatório de reconhecimento de curso, todos carimbados e assinados pela instituição de origem. O pedido será analisado pela coordenação do curso. Envie o formulário disponível em: <https://www.ifc-riodosul.edu.br/site/secretaria/wp-content/uploads/sites/13/2022/06/APROVEITAMENTO-DE-ESTUDOS.pdf>.

Quero desistir de uma disciplina. Como proceder?

Nos cursos técnicos subsequentes e de graduação o calendário acadêmico prevê o ajuste de matrícula no início de cada semestre, quando você poderá incluir ou cancelar disciplinas. Após o período de ajustes, isso não é mais possível. Neste caso, se você deixar de frequentar as aulas, reprovará por faltas e a reprovação ficará registrada no seu histórico. Cabe ao estudante decidir se é conveniente ou não realizar o ajuste, já que ao entrar tardiamente na disciplina, as aulas passadas não serão repostas e as faltas serão computadas.

O que acontece se eu reprovar em uma disciplina?

Nos cursos técnicos integrados é necessária aprovação em todos os componentes para passar para a série seguinte, ou seja, se reprovar em uma disciplina, deverá refazer toda a série. Já nos cursos subsequentes e de graduação, você deverá cursar a disciplina novamente, em algum momento do curso, quando esta for ofertada.

O que é um pré-requisito?

Pré-requisito é um componente curricular que precisa ser cursado obrigatoriamente antes de outro, por conter conhecimentos prévios indispensáveis à realização do segundo componente curricular. Para saber mais, consulte o PPC – Projeto Pedagógico do Curso. Acesse: <http://www.ifc-riodosul.edu.br/site/cursos/>

Qual o mínimo de disciplinas que posso cursar em cada período letivo?

Nos cursos de graduação e técnicos subsequentes é necessária a matrícula em, pelo menos, 08 créditos, o que equivale a 120 h. Esse limite não é válido para a primeira fase do curso, quando o estudante será matriculado em todas as disciplinas. Nos cursos integrados a matrícula será sempre realizada em todas as disciplinas, salvo em casos específicos de atendimento especializado.

Sou estudante da graduação, posso cursar disciplinas em outros cursos do campus?

Sim, você pode solicitar matrícula em disciplinas de qualquer curso de graduação de qualquer *campus* do IFC, sendo elas equivalentes às disciplinas do seu curso ou eletivas (não equivalentes). Este pedido pode ser feito tanto no momento da matrícula *on line*, quanto no período de ajustes.

Já fui aprovado em uma disciplina, posso cursá-la novamente?

Não, nem mesmo como ouvinte.

Posso solicitar o uso de nome social?

Sim. A legislação assegura este direito às pessoas travestis e transexuais ou portadoras de nomes que causem constrangimento. Poderá ser solicitada alteração somente do prenome, mantendo-se o sobrenome. O nome social será utilizado nos diários, atestados de matrícula e de frequência, listagens, etc. E o nome civil será mantido no histórico escolar e no diploma. Envei o formulário disponível em: <https://www.ifc-riodosul.edu.br/site/secretaria/formularios/>

Como faço para acessar o Portal Discente do Sigaa?

Com o número da sua matrícula você deverá fazer o autocadastro no site <https://sig.ifc.edu.br/sigaa>. Consulte o passo a passo em https://manuais.dti.ifc.edu.br/doku.php?id=wiki:suporte_tecnico:sigaa_discente.

Mudei o número do meu telefone, o e-mail ou endereço, preciso informar à instituição?

Sim, esta informação é muito importante. Você pode fazer a alteração no Portal Discente do Sigaa ou comunicar a Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional – RACI, através do e-mail registroacademico.riodosul@ifc.edu.br.

Como ter acesso ao meu atestado de matrícula, atestado de frequência ou histórico?

Estes documentos estão disponíveis no Portal Discente do Sigaa. Todos eles possuem código de verificação, que dispensa assinatura. Aqui você encontra um vídeo explicando como fazer: <https://www.ifc-riodosul.edu.br/site/secretaria/faq/>. Se você precisar do histórico escolar e for egresso de um curso do *campus*, anterior ao uso do sistema Sigaa, entre em contato com Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional – RACI através do e-mail registroacademico.riodosul@ifc.edu.br.

Como consultar meu boletim escolar?

Nos cursos técnicos integrados o boletim pode ser emitido, a qualquer tempo, pelo próprio estudante ou seu responsável legal no Portal Discente do Sigaa. Aqui você encontra um vídeo explicando como fazer: <https://www.youtube.com/watch?v=KBL98FmcW0k>

Meu filho estuda no IFC. Como faço para ter acesso às suas notas?

Nos cursos técnicos integrados está disponível o Portal Familiar do sistema Sigaa onde o responsável pelo estudante pode se cadastrar e consultar suas notas e frequência. É necessário que os dados do familiar responsável tenham sido informados à Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional - RACI no momento da matrícula. Faça o autocadastro no *site* <https://sig.ifc.edu.br/sigaa>. Aqui você encontra um vídeo explicando como se cadastrar: <https://www.youtube.com/watch?v=KBL98FmcW0k>. Nos casos em que o filho for maior de 18 anos, não será possível ter acesso às informações.

Preciso renovar minha matrícula?

Nos cursos de graduação e técnicos subsequentes a matrícula precisa ser renovada pelo estudante a cada semestre, de acordo com os prazos do calendário acadêmico, através do Sigaa. Aqui você encontra o passo a passo: https://manuais.dti.ifc.edu.br/doku.php?id=wiki:suporte_tecnico:sigaa_discente, Já nos cursos técnicos integrados a rematrícula é feita de forma automática, de um ano para o outro, pela Coordenação de Registro Acadêmico - RACI. Nos cursos técnicos integrados que possuem estágio curricular, quando o estudante concluir as disciplinas e ficar pendente apenas do estágio, deverá ficar atento ao prazo máximo para conclusão do curso.

Como faço para trancar minha matrícula?

Os pedidos de trancamento devem ser feitos de acordo com os prazos do calendário acadêmico. O trancamento é válido para um período letivo, devendo ser renovado se houver necessidade. Para solicitar o trancamento você não poderá ter débitos com a instituição (Biblioteca, SISAE etc). Envie o formulário disponível em: <http://www.ifc-riodosul.edu.br/site/secretaria/wp-content/uploads/sites/13/2021/08/Trancamento-de-matricula.pdf>. É necessário ficar atento ao número limite de trancamentos, de acordo com cada caso.

Por quanto tempo posso ficar com a matrícula trancada?

Depende do tipo de trancamento. Não há limite de tempo para trancamentos compulsórios (por problemas de saúde comprovados por laudo médico, por exemplo). No caso de trancamento voluntário, é possível permanecer com a matrícula trancada por até quatro períodos letivos. Mas no caso de trancamento automático (aquele que é feito pelo IFC quando o aluno não renova a matrícula), o limite é de dois períodos letivos. Após estes prazos a matrícula no curso é cancelada.

Como faço para me transferir para outra instituição de ensino?

Se você for estudante de um dos cursos de graduação ou técnico subsequente, deverá seguir as regras e prazos estabelecidos pela instituição para onde deseja ir, normalmente previstos em editais publicados uma ou duas vezes ao ano. Caso seja aluno de curso técnico integrado, a transferência

pode ser feita em qualquer época do ano. Você deverá solicitar um atestado de vaga na escola para onde deseja transferir-se e requerer a documentação na Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional – RACI.

Quero desistir do curso. Como faço para cancelar minha matrícula?

Alunos dos cursos superiores, técnicos subsequentes e maiores de 18 anos dos cursos técnicos integrados podem solicitar o cancelamento da matrícula a qualquer tempo, na Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional - RACI. Para isso você não poderá ter débitos com a instituição (Biblioteca, SISAE, etc). Já nos cursos integrados, se você for menor de idade deverá solicitar transferência para outra instituição de ensino, apresentando um atestado de vaga. O formulário para cancelamento da matrícula está disponível aqui: <http://www.ifc-riodosul.edu.br/site/secretaria/wp-content/uploads/sites/13/2021/08/Cancelamento-de-matricula.pdf>

O que é o ENADE? Preciso fazer a prova?

O Enade – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes é uma prova aplicada pelo Ministério da Educação aos estudantes dos cursos de graduação. A prova acontece todos os anos, mas o mesmo curso é avaliado apenas a cada três anos. Se você tiver ingressado ou estiver concluindo o curso no ano em que este for selecionado para o Enade, será orientado pela Coordenação do Curso. Se ingressar ou concluir o curso no ano em que este não for selecionado, será automaticamente dispensado do Enade. A regularidade no Enade é requisito indispensável à conclusão do curso de graduação.

Existe um prazo máximo para terminar meu curso?

Sim. A duração máxima de integralização do curso é a duração padrão do curso, acrescida em 50% deste período. Por exemplo, se a duração padrão de um curso é de 8 semestres, o aluno deverá concluí-lo em, no máximo, 12 semestres. Após este prazo o aluno será migrado automaticamente de matriz, caso o curso possua uma nova matriz implantada.

Terminei o curso, como faço para receber meu diploma?

Nos cursos técnicos o diploma é solicitado à Reitoria automaticamente pela Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional – RACI, assim que o estudante concluir todos os componentes curriculares da sua matriz. Em se tratando de curso de graduação, o estudante precisará colar grau para que o diploma seja requerido. O prazo legal para expedição do diploma é de 60 dias podendo ser prorrogado por mais 60 dias. Assim que o diploma estiver pronto, o estudante será informado por *e-mail*.

Vou ter que participar da formatura da minha turma?

No caso dos cursos técnicos, a formatura é apenas um ato simbólico, não sendo um requisito para receber o diploma. A participação é opcional. Nos cursos de graduação, o estudante precisa fazer a colação de grau, que pode ser em sessão solene de formatura ou em gabinete. A sessão solene de formatura acontece uma vez por ano, de acordo com o calendário acadêmico. Os formandos que, por qualquer motivo, não participarem da formatura deverão solicitar colação em gabinete, com justificativa para tal. A colação em gabinete será agendada posteriormente. Ambas as cerimônias são completamente gratuitas para o estudante.

Meu diploma/certificado ficou pronto, posso mandar outra pessoa retirar para mim?

Sim, desde que mande uma autorização por escrito ou um *e-mail* com a autorização antecipadamente para registroacademico.riodosul@ifc.edu.br. A autorização deverá conter o nome completo e o número do CPF da pessoa que irá retirar. Mesmo documentos mais simples, como atestados de matrícula ou históricos, somente serão entregues a terceiros com esta autorização.

Como faço para solicitar a segunda via do meu diploma?

Você deverá enviar o requerimento de 2ª via à Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional – RACI, sendo necessário anexar a justificativa para o pedido (boletim de ocorrência em caso de furto ou extravio, laudo da defesa civil ou o próprio diploma danificado). O prazo de emissão do novo diploma é de 60 (sessenta) dias. Imprima o formulário em: <http://www.ifc-riodosul.edu.br/site/secretaria/wp-content/uploads/sites/13/2021/08/2a-via-diploma.pdf>

Particpei de um evento no *campus*, tenho direito a certificado?

Você deve conversar com a coordenação do seu curso ou do evento. Certificados e declaração de participação são emitidos de acordo com a normativa interna.

O IFC fornece algum tipo de auxílio financeiro?

Sim. O IFC dispõe do Programa de Auxílio Estudantil – PAE, além de outras bolsas. Para estes e outros assuntos relacionados à assistência estudantil consulte <http://estudante.ifc.edu.br/> ou entre em contato com o setor do SISAE.

Como funcionam os estágios nos cursos do IFC?

O estágio curricular é previsto em alguns dos cursos do *campus*, conforme o PPC - Projeto Pedagógico do Curso. Para realizar o estágio curricular ou mesmo um estágio extracurricular você deve entrar em contato com o setor CIEC - Coordenação de Integração Escola Comunidade, que fornecerá todas as informações necessárias. Acesse: <http://www.ifc-riodosul.edu.br/site/a-coordenadoria-ciec/>

O IFC Rio do Sul oferece bolsas de pesquisa, extensão ou monitoria?

Sim, de acordo com os editais publicados através da Coordenação de Pesquisa e/ou Coordenação de Extensão. Consulte <http://www.ifc-riodosul.edu.br/site/editais/> ou procure diretamente estas coordenações.

Quero saber mais sobre os cursos do IFC – Campus Rio do Sul. Onde encontro mais informações?

Na página de cada curso. Acesse: <https://www.ifc-riodosul.edu.br/site/cursos/> ou no site ingresso.ifc.edu.br.

Como fico sabendo sobre os períodos de férias e outras datas ao longo do ano?

Estas informações constam no calendário acadêmico. Consulte-o através do link: <http://www.ifc-riodosul.edu.br/site/ensino/calendario-academico/>

O IFC - Rio do Sul possui cantina?

Atualmente o *campus* possui serviço de cantina apenas na unidade sede.

Posso fazer meu estágio no Campus Rio do Sul?

Sim. No caso de estágio curricular, entre em contato com a CIEC - Coordenação de Integração Escola Comunidade (ciec.riodosul@ifc.edu.br). Para estágio extracurricular, o interessado deverá contatar a Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP), para saber se há de vagas.